



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 291/2013-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no dia 31 de maio de 2013, (sexta-feira), no âmbito do Poder Judiciário, em virtude do feriado nacional - *Corpus Christi*.

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nessa data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça